



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500 - S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

**PORTARIA N.º 1.337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2018, incumbida de apurar os fatos ocorridos no PSF VI e que são imputados à servidora Luciene Miranda da Silva, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

**Art. 2º** Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Claudia Regina Engelmann, matrícula n.º 3952 (Presidente);

II – Kellin Pivatto, matrícula n.º 2662 (Secretária); e

III – Fernanda Dotto, matrícula n.º 1728 (Membro).

**Art. 3º** A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

**Art. 4º** A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2018.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2018.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Rafael Bispalez**

Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**